



REGULAMENTO GERAL

3º CORRIDA E CAMINHADA DO JARDIM LIMOEIRO CAMAÇARI/BA

EDIÇÃO 2026

1- A CORRIDA E CAMINHADA DO JARDIM LIMOEIRO SERÁ REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO , COM LARGADA À 6:30 HS E CONCENTRAÇÃO APARTIR DAS 6H,NO ESTACIONAMENTO DO BOULEVARD SHOPPING CAMAÇARI/BA 535, S/Nº INDUSTRIAL CAMAÇARI VIA PARAFUSO JARDIM LIMOEIRO -CAMAÇARI /BA.

PODERÃO PARTICIPAR DAS PROVAS OS ATLETAS DE AMBOS OS SEXO , REGURLAMENTE INSCRITOS DE ACORDO COM O REGULAMENTO DA PROVA.

1.1 A 3º CORRIDA E CAMINHADA DO JARDIM LIMOEIRO -CAMAÇARI/BA , É UMA CORRIDA QUE TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL INCENTIVAR A PRATICA DE ATIVIDADE FÍSICA E A PROMOÇÃO DE ENTRETERIMENTO AS PESSOAS DO NOSSO MUNICÍPIO.

1.2 O EVENTO É PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO SUSTENTÁVEL CAMAÇARI-BA, LOCALIZADA NA RUA DA GLÓRIA Nº26 BAIRRO DA GLEBA C CEP 42803-010 CIDADE CAMAÇARI, INSCRIÇÃO MUNICIPAL:0035572001/CNPJ 23.455.101/0001-52.

1.3 RESPONSÁVEL ORGANIZADOR: CLÁUDIO CERQUEIRA

ZAP 7198266-0598

2. A CORRIDA SERÁ DISPUTADA NAS DISTÂNCIAS DE 5KM E 3KM DE CAMINHADA. A PROVA TERÁ DURAÇÃO MÁXIMA DE 2H. O ATLETA DEVERÁ

LEVAR 1KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL NO MOMENTO DA RETIRADA DOS KITS, QUE SERÃO DOADOS PARA INSTITUIÇÃO DE CARIDADES.

2.1 A MODALIDADE CAMINHADA NÃO HAVERÁ PODIUM E NEM TROFÉU

3. A IDADE MINIMA PARA PARTICIPAÇÃO DA CORRIDA É DE 16 ANOS , COM IDADE COMPLETAS.

3.1 A MODALIDADE CAMINHADA TERÁ PERCURSO LIVRE , OBEDECENDO TEMPO MÁXIMO DA PROVA 2H, DESTE REGULAMENTO. A IDADE MINIMA PARA CAMINHADA É DE 16 ANOS COMPLETOS.

4. AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS ONLINE, PARA INSCRIÇÕES INDIVIDUAIS NA CATEGORIA GERAL ADULTOS NO SITE DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO (WWW.CENTRALDASINSCRICOES.COM.BR).

4.1 A INSCRIÇÃO SÓ SERÁ CONSIDERADA EFETIVADA APÓS CONFIRMAÇÃO DO RESPECTIVO PAGAMENTO.

4.2 NO SITE HAVERÁ LISTA DE INSCRITO CONFIRMADOS PARA COMPROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES REALIZADAS.

4.3 IDOSOS COM IDADE DE 60 (SESSENTA)ANOS TÊM DIREITO A 50% DE DESCONTO EM ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE LAZER DE ACORDO COM A LEI LF 10.741/03, ART.23. NECESSÁRIA COMPROVAÇÃO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO NO ATO DA RETIRADA DOS KITS.

ATLETAS PCD TEM BENEFÍCIO DE DESCONTO DE 50% NA SUA INSCRIÇÃO NA CORRIDA E CAMINHADA, LEI 12.933/2013. O MESMO QUANDO FOR RESGATAR O KIT DA CORRIDA LEVAR O CARTÃO OU LAUDO QUE COMPROVE A SUA DEFICIÊNCIA.

4.4 E SENDO COMPROVADO QUE A INSCRIÇÃO COM DESCONTO PARA IDOSO FOI REALIZADA DE FORMA FRAUDULENTA, PARA BENEFICIAR CORREDORES QUE NÃO TÊM DIREITO AO DESCONTO DE 50%, OS ENVOLVIDOS SERÃO IDENTIFICADOS E TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS.

4.5 EM CASO DE ADIANTAMENTO OU CANCELAMENTO DO EVENTO TODA RECEITA DAS INSCRIÇÕES SERÁ REPASSADA PARA O ORGANIZADOR DO EVENTO QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO REEMBOLSO.

5- AS INSCRIÇÕES SERÃO ENCERRADAS NO DIA 25 DE OUTUBRO 2026, OU ATÉ O LIMITE TÉCNICO DE INSCRITOS PARA O EVENTO.

5.1 APÓS O ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES NÃO HAVERÁ, SOB HIPÓTESE ALGUMA, ALTERAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES DE DADOS DOS INSCRITOS NO EVENTO. O PRAZO DE ENCERRAMENTO A SER CONSIDERADO É O DO ITEM 5 DESTE REGULAMENTO, PODENDO SER ANTECIPADO, CASO HAJA NECESSIDADE DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.

6- A RETIRADA DE KITS DEVERÁ ACONTECER NO DIA, HORÁRIO E LOCAL A SEREM DEFINIDOS PELOS ORGANIZADORES DO EVENTO E DIVULGADOS EM REDES SOCIAIS E SITE DA INSCRIÇÃO.

6.1 NÃO SERÃO ENTREGUES KITS FORA DO PRAZO ESTABELECIDO PELA ORGANIZAÇÃO, NO DIA DO EVENTO E NEM APÓS A SUA REALIZAÇÃO, FICANDO SOB A DECISÃO DO ORGANIZADOR A DESTINAÇÃO DA SOBRA DE KITS.

6.2 O KIT DEVERÁ SER RETIRADO PELO(A) ATLETA INSCRITO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, O RESPECTIVO RECIBO DE PAGAMENTO E RG E LAUDO MÉDICO IDENTIFICANDO A SUA DEFICIÊNCIA, OU CARTEIRA PCD.

6.3 A RETIRADA DE KITS SÓ PODERÁ SER EFETIVADA POR TERCEIROS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA PARA ESTE FIM E COPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO.

6.4 NÃO SERÃO REPASSADA NENHUMA INFORMAÇÃO VIA TELEFONE OU EMAIL, COM EXCEÇÃO APENAS QUANDO EM CARÁTER EMERGENCIAL. TODAS AS INFORMAÇÕES DO EVENTO SE ENCONTRAM NO SITE DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO E/OU NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DO ORGANIZADOR DO EVENTO.

7. OS INSCRITOS TERÃO OPÇÃO DE ESCOLHER OS TAMANHOS DAS CAMISETAS PREVIAMENTE NO ATO DA INSCRIÇÃO, NÃO PODENDO FAZER QUAISQUER ALTERAÇÃO NO MOMENTO DA RETIRADA DO KIT.

8. É OBRIGATÓRIO O USO DO NÚMERO NO PEITO DURANTE TODA A REALIZAÇÃO DA PROVA, SENDO PASSÍVEIS DE DESCLASSIFICAÇÃO O PARTICIPANTE QUE NÃO CUMPRIR ESSA DETERMINAÇÃO.(NORMA 7 CBAT)

8.1 OS ATLETAS CLASSIFICADOS PARA PODIUM FLAGADOS COM USO INCORRETOS DO NÚMERO NO PEITO E/OU SEM A UTILIZAÇÃO DO MESMO NA CHEGADA SERÃO DESCLASSIFICADOS.

8.2 OS ATLETAS CLASSIFICADOS PARA O PODIUM DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE RECEBER SUAS DEVIDAS PREMIAÇÕES COM SEUS NÚMEROS FIXADOS NO PEITO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO .

8.3 A ESCOLHA PELO NOME OU APELIDO PELO ATLETA NO ATO DA INSCRIÇÃO ON LINE (14 CARACTERES)É DE RESPONSABILIDADE DO ATLETA, FICANDO PROIBIDO O USO DE PALAVRAS QUE POSSAM PREJUDICAR A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO E SEUS PARCEIROS, BEM COMO OS ATLETAS INSCRITOS E PÚBLICO PRESENTE.

9-A CRONOMETRAGEM DESTE EVENTO SERÁ REALIZADA POR CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA E SERÁ OBRIGATÓRIO O USO DO CHIP DURANTE A TODA REALIZAÇÃO DA PROVA. O USO INCORRETO SERÁ PASSÍVEL DE DESCLASSIFICAÇÃO.

9.1 HAVERÁ CONTROLE DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA NA LARGADA E EM PONTOS ESTRATÉGICO NO PERCURSO DA CORRIDA, CASO SEJA NECESSÁRIO, E CONTRATADO PELO ORGANIZADOR DO EVENTO.

10-A ORGANIZAÇÃO DISPONIBILIZARÁ AOS PARTICIPANTE DO EVENTO AMBULÂNCIA PARA PRESTAÇÃO DE PRIMEIRO SOCORROS EM CASO DE ACIDENTES.CASO NECESSÁRIO, O ATENDIMENTO MÉDICO DE EMERGÊNCIA SERÁ EFETUADA NA REDE PÚBLICA.

10.1 A ORGANIZAÇÃO E AS EMPRESAS CONTRATADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO TÊM QUALQUER RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO MÉDICO DOS ATLETAS, DESPESAS MÉDICAS EM CASOS DE

INTERNAÇÃO OU LESÕES GERADAS PELA PARTICIPAÇÃO NA CORRIDA. PORÉM, EM CUMPRIMENTO ÀS NORMAS DA CBAT, SERÁ DISPONIBILIZADO UM SERVIÇO DE AMBULÂNCIA BÁSICA PARA ATENDIMENTO EMERGÊNCIAL AOS ATLETAS E PARA A REMOÇÃO DESTES AOS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

10.2 A EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA NÃO TEM NENHUMA RESPONSABILIDADE PELA ORGANIZAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DESTE EVENTO.

10.3 O (A) ATLETA OU SEU(SUA) ACOMPANHANTE PODERÁ DECIDIR PELA REMOÇÃO OU TRANSFERÊNCIA PARA HOSPITAIS DA REDE PRIVADA DE SAÚDE, EXIMINDO A ORGANIZAÇÃO DE QUALQUER RESPONSABILIDADE OU REEMBOLSO PELAS DESPESAS DECORRENTES DESTE ATENDIMENTO MÉDICO.

11- AO LONGO DO PERCURSO DA PROVA HAVERÁ POSTO DE HIDRATAÇÃO COM ÁGUA ALÉM DA CHEGADA.

12- A SEGURANÇA DA PROVA RECEBERÁ APOIO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E HAVERÁ SINALIZAÇÃO PARA A ORIENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES COM BALIZADORES, CONES E STAFF. TODOS OS ATLETAS DEVERÃO CORRER O PERCURSO DEMARCADO E SINALIZADO PELA ORGANIZAÇÃO.

13. A ORGANIZAÇÃO DISPONIBILIZARÁ UMA TENDA PARA GUARDAVOLUMES, BEM COMO OUTROS SERVIÇOS DIRECIONADO AO ATLETA/PARTICIPANTES VENHAM A SOFRER DURANTE A PARTICIPAÇÃO NESTE EVENTO.

14. RECOMENDA-SE A TODOS OS PARTICIPANTES DA CORRIDA A REALIZAÇÃO DE UMA RIGOROSA E COMPLETA AVALIAÇÃO MÉDICA PRÉVIA À PARTICIPAÇÃO NO EVENTO.

15. O ATLETA DEVERÁ OBSERVAR O TRAJETO, NÃO SENDO PERMITIDO QUALQUER MEIO AUXILIAR PARA ALCANÇAR QUALQUER TIPO DE VANTAGEM. O DESCUMPRIMENTO DESSAS REGRAS CAUSARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DO ATLETA.

16. A ORGANIZAÇÃO DA PROVA, BEM COMO SEUS PATROCINADORES E APOIADORES, NÃO SE RESPONSABILIZA POR PREJUÍZOS OU DANOS CAUSADOS POR ATLETA INSCRITO NA PROVA A TERCEIROS OU OUTROS PARTICIPANTES, SENDO SEUS ATOS DE SUA ÚNICA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE.

17. QUALQUER RECLAMAÇÃO SOBRE RESULTADO FINAL DA COMPETIÇÃO (CRONOMETRAGEM) DEVERÁ SER FEITA, POR ESCRITO ATÉ 24 HORAS APÓS A DIVULGAÇÃO OFICIAL NO SITE, QUE SERÁ ANALISADA PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO.

18. AO PARTICIPAR DESTE EVENTO, O ATLETA ASSUME A RESPONSABILIDADE POR SEUS DADOS FORNECIDOS E ACEITA TOTALMENTE O REGULAMENTO DA PROVA, PARTICIPANDO POR LIVRE E ESPONTÂNEA VONTADE, SENDO CONHECEDOR DE SEU ESTADO DE SAÚDE E ASSUMINDO AS DESPESAS DE TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E SEGUROS, OU QUAISQUER OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS OU PROVINDO DA SUA PARTICIPAÇÃO NA PROVA, ANTES, DURANTE E DEPOIS DA MESMA.

19. AO PARTICIPAR DESTE EVENTO, CADA PARTICIPANTE CEDE TODOS OS DIREITOS DE UTILIZAÇÃO DE SUA IMAGEM, INCLUSIVE DIREITO DE APROPRIAÇÃO, RENUNCIANDO AO RECEBIMENTO DE QUALQUER REMUNERAÇÃO/RENDA QUE VIER A SER AUFERIDA RELATIVA A DIREITO DE TELEVISÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE TRANSMISSÃO REALIZADA PELO VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO DESTE PAÍS PARA ESTA E PRÓXIMAS PROVAS.

20. PODERÁ OS ORGANIZADORES/REALIZADORES SUSPENDEREM O EVENTO POR QUESTÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, ATOS PÚBLICOS, VANDALISMO E/OU MOTIVOS DE FORÇA MAIOR SEM AVISO PRÉVIO AOS PARTICIPANTES.

21. HAVERÁ PREMIAÇÃO COM MEDALHAS PARA TODOS OS ATLETAS QUE TERMINAREM A PROVA, OS ATLETAS QUE CONCLUÍREM A CAMINHADA RECEBERÃO MEDALHAS.

22. VALORES DE INSCRIÇÃO

CORRIDA 5KM

CATEGORIAS	PREÇOS
GERAL	R\$ 99,90
IDOSO	R\$ 60,00
PCD	R\$ 60,00

CAMINHADA 3KM

CATEGORIAS	PREÇOS
GERAL	R\$ 99,90
IDOSO	R\$ 60,00
PCD	R\$ 60,00

23. HAVERÁ PREMIAÇÃO COM TROFÉUS E DINHEIRO SOMENTE PARA OS DESTACADOS NOS QUADROS ABAIXOS MEDIANTE ESCOLHA DA PROVA NO ATO DA INSCRIÇÃO (ONLINE E/OU PRESENCIAL), NÃO PODENDO SUBSTITUIR APÓS O TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES, COM EXCEÇÕES RESTRITAS E AUTORIZADAS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.

24. PREMIAÇÃO.

24.1 GERAL MASCULINO E FEMININO (5KM).

- 1º. COLOCADO -TROFÉU + R\$ 400,00
- 2º. COLOCADO- TROFÉU + R\$ 300,00
- 3º. COLOCADO - TROFÉU + R\$ 200,00
- 4º. COLOCADO - TROFÉU + BRINDES
- 5º. COLOCADO - TROFÉU +BRINDES

24.2 PCD MASCULINO E FEMININO (5KM).

- 1º.COLOCADO -TROFÉU + 100,00
- 2º COLOCADO - TROFÉU + 80,00

3º COLOCADO - TROFÉU + 50,00

4º COLOCADO - TROFÉU + BRINDE

5º COLOCADO - TROFÉU + BRINDE

24.3 FAIXA ETÁRIA PÚBLICO GERAL MASCULINO E FEMININO (5KM).

16 A 18 ANOS :

1º COLOCADO -TROFÉU + 100,00

2º E 3º COLOCADO - TROFÉU + BRINDE

19 A 29 ANOS:

1º COLOCADO - TROFÉU + 100,00

2º E 3º COLOCADO - TROFÉU + BRINDE

30 A 39 ANOS :

1º COLOCADO -TROFÉU + 100,00

2º E 3º COLOCADO - TROFÉU + BRINDE

40 A 49 ANOS

1º COLOCADO -TROFÉU + 100,00

2º E 3º COLOCADO - TROFÉU + BRINDE

50 A 59 ANOS

1º COLOCADO -TROFÉU + 100,00

2º E 3º COLOCADO - TROFÉU + BRINDE

60 A 69 ANOS

1º COLOCADO -TROFÉU + 100,00

2º E 3º COLOCADO - TROFÉU + BRINDE

70 ANOS ACIMA

1º COLOCADO -TROFÉU + 100,00

2º E 3º COLOCADO - TROFÉU + BRINDE

PREMIAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO		
MAIOR EQUIPE VISITANTE	1º LUGAR	TROFÉU
	2º LUGAR	TROFÉU
	3º LUGAR	TROFÉU

25.4 NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO DUPLA.

26. A PREMIAÇÃO DO PÓDIO APENAS SERÁ REALIZADA PARA ATLETAS CLASSIFICADOS NAS CATEGÓRIAS ACIMA , NÃO PODENDO SER REPRESENTADOS POR TERCEIROS , TREINADORES E/OU OUTROS ATLETAS. OS ATLETAS CLASSIFICADOS DEVEM COMPARECER AO PÓDIO APRESENTANDO DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO E PORTANDO SEU NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FIXADO NO PEITO.

27. NÃO SERÃO ENTREGUES TROFÉUS APÓS O EVENTO . O (A) ATLETA PERDERÁ O DIREITO DE RECEBER A PREMIAÇÃO PARA OUTROS FINS .

28. OS RESULTADOS OFICIAIS DESTE EVENTO ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE DA EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA ATÉ 24 HORAS APÓS O EVENTO.

29. A PREMIAÇÃO DA CORRIDA , EM TODA AS CATEGÓRIAS , SERÁ FEITA AOS ATLETAS QUE CRUZAREM A LINHA DE CHEGADA DE FORMA LEGAL, COM CLASSIFICAÇÃO ATRAVÉS DO TEMPO OFICIAL (ORDEM DE CHEGADA) E SEM O DESCUMPRIMENTO DESTE REGULAMENTO . O TEMPO LIQUIDO (PASSAGEM NOS TAPETES) SERÁ INFORMADOS APENAS PARA CONSULTA DOS ATLETAS E DISPONIBILIZADO NOS RESULTADOS OFICIAIS NA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS.

30. A PARTICIPAÇÃO DO ATLETA NA PROVA É ESTRITAMENTE INDIVIDUAL , SENDO PRÓIBIDO O AUXILIO DE TERCEIROS , BEM COMO O USO DE DE QUALQUER RECURSO TECNOLÓGICO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DA ORGANIZAÇÃO DA PROVA.

31. ACOMPANHANTE DE ATLETAS POR TREINADORES /ASSESSORIAS COM BICICLETAS E OUTROS MEIOS RESULTARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE DE ACORDO COM NORMAS DA CBAT.

32. NO ATO DA INSCRIÇÃO, AO CONCORDAR COM O REGULAMENTO ,ASSINALANDO A OPÇÃO APRESENTADA NO SISTEMA ON-LINE OU NA FICHA DE INSCRIÇÃO ,O(A) ATLETA ACEITA TODOS OS TERMOS DO REGULAMENTO E ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE POR SUA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO DE ACORDO COM O TERMO DE RESPONSABILIDADE , QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE REGULAMENTO.

33. A INSCRIÇÃO NA CORRIDA É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL , NÃO QUALQUER ATLETA SER SUBSTITUIDO (A) POR OUTRO (A), EM QUALQUER SITUAÇÃO FORA DO PRAZO PREVISTO NESTE REGULAMENTO.

33.1 O ATLETA QUE CEDER SEU NÚMERO DE PEITO PARA OUTRA PESSOA SERÁ RESPONSÁVEL POR QUALQUER ACIDENTE OU DANO QUE ESTA VENHA A SOFRER , INSENTANDO O ATENDIMENTO E QUALQUER RESPONSABILIDADE DA EMPRESA ORGANIZADORA , SEUS PATROCINADORES, APOIADORES E ÓRGÃOS PÚBLICOS .

33.2 CASO HAJA FRAUDE COMPROVADA , PRINCIPALMENTE EM RELAÇÃO AOS BENEFÍCIOS DEFINIDOS POR LEI O(A) ATLETA SERÁ DESCLASSIFICADO DA CORRIDA , PODERÁ RESPONDER POR CRIME DE FALSIDADE IDEOLÓGICA E/ OU DOCUMENTAL PERANTE AS AUTORIDADES COMPETENTES, E FICARÁ IMPEDIDO DE PARTICIPAR DE OUTRAS CORRIDAS ORGANIZADAS PELA EMPRESA.

34. AS DÚVIDAS OU OMISSÕES DESTE REGULAMENTO SERÃO DIRIMIDAS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DE FORMA SOBERANA, NÃO CABENDO RECURSO A ESSAS DECISÕES.